



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.06.0103

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Assunto: Contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada em projeto elétrico de múltiplas unidades consumidoras, para suprir as necessidades da administração municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 037/2024

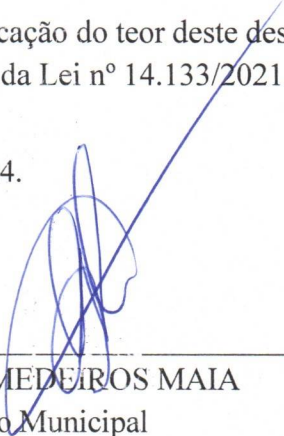
1 - De acordo.

2 - Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a Contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada em projeto elétrico de múltiplas unidades consumidoras, para suprir as necessidades da administração municipal, junto à JULIANA CRISTINA DANTAS, inscrito no CPF N.º 103.981.454-90, com endereço na Rua Professor Manoel Fernandes, 256 Centro – São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com a importância global estimada de R\$ 1.800,00 (Mil E Oitocentos Reais)

3 - Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4 - Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 30 de Setembro de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal